



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

TERMO ADITIVO

Brasília, 27 de abril de 2026



TÍTULO

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, que entre si celebram, de um lado, o **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.583.550/0001-30, a seguir designado **CONTRATANTE**, representado(a) neste ato por **JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO**, nomeado pela Ata de Reunião Plenária do Conselho Federal de Medicina, publicada no DOU nº 194 seção 1, no dia 07 de outubro de 2024, e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com SEDE no SGAN - Quadra 601, Módulo "V", inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, adiante denominado **CONTRATADO**, representado por **ANDRÉ LUIS ANDRADE LAGO**, Gerente de Departamento, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] e por **ERICK GOLDNER BAPTISTA SILVA**, Gerente de Divisão, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDAZIDO] com fulcro no art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/05/2026 e com término para 15/05/2027, de acordo com o previsto no art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quarta do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1 O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 4.817.890,47 (quatro milhões e oitocentos e dezessete mil e oitocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos).

Itens de Faturamento	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Valor Mensal	Valor no período (12 meses)
Serpro Multicloud - Cloud Services Brokerage	CSB	191.658,12	R\$ 1,77	R\$ 339.234,87	R\$ 4.070.818,47
Serpro Multicloud - Cloud Architecture Design	Hora	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serpro Multicloud - Cloud Migration Management	Hora	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serpro Multicloud - Cloud Engineering and Automation	Hora	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serpro Multicloud - Cloud Generic Professional Services	Hora	48	R\$ 1.297,00	R\$ 62.256,00	R\$ 747.072,00
				VALOR TOTAL	R\$ 4.817.890,47

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do Contratante, conforme classificação a seguir: 6.2.2.1.1.33.90.40.017 - Computação em Nuvem da TIC - Infraestrutura como Serviço (IAAS).

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado pelo Contratante, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

5.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELO CONTRATANTE:

PELO SERPRO:

PELO SERPRO:



Documento assinado eletronicamente por **José Hiran da Silva Gallo, Presidente**, em 27/04/2026, às 13:59, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sodré Silva, Chefe de Setor**, em 27/04/2026, às 15:39, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Menezes Rodrigues, Secretário-geral**, em 28/04/2026, às 08:54, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Alejandro Bullon Silva, Coordenador(a)**, em 28/04/2026, às 18:54, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Goldner Baptista Silva, Usuário Externo**, em 05/05/2026, às 10:44, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS ANDRADE LAGO, Usuário Externo**, em 05/05/2026, às 10:45, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noelyza Peixoto Brasil Vieira, Chefe de Setor**, em 05/05/2026, às 15:17, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4130175** e o código CRC **500CB467**.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2
Sul - Bairro Asa Sul | (61) 3445-5900
CEP 70.200-760 | Brasília/DF -
<https://portal.cfm.org.br>



Referência: Processo SEI nº 25.0.000009407-5 | data de inclusão: 27/04/2026